

PORTARIA N.^o 4.249, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulamentares à servidora Liliam de Sousa Caixeta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “v” do inciso I do artigo 80 da Resolução n.^o 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, o Processo n.^o 353/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Liliam de Sousa Caixeta, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 31/8/2018 a 30/8/2019.

Parágrafo único. As férias de que trata o *caput* deste artigo serão gozadas no período de 2 a 18 de janeiro de 2020, em virtude da compensação de 3 (três) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.^o 576, de 11 de dezembro de 2014, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.^o 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 16 de dezembro de 2019; 75º da Instalação do Município.

VEREADOR CARLINHOS DO DEMÓSTENES
Presidente

ARON EFREM MENDES REINEIROS
Secretário-Geral